



PORTARIA Nº 7887/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Luciane De Fatima Wiggers Andrade	23/05/2024	½ período
Lidiane Ines Varela	23/05/2024	01
Cristiane Urbano Dos Santos	29/05/2024	½ período
Bruno José Medeiros	04/06/2024	01
Bruno José Medeiros	05/06/2024	01
Luciane Wiggers Andrade	05/06/2024	02
Cristiane Urbano Dos Santos	06/06/2024	04
Rose Ap Andrade Oliveira	07/06/2024	½ período
Marcia Jandira Da Silva	07/06/2024	01
Marcia Jandira Da Silva Mesquita	10/06/2024	01
Luciane Wiggers Andrade	10/06/2024	12
Fernanada Assink Souza	10/06/2024	½ período
Sandra Cristina Borges Da Silva	12/06/2024	05
Marcia Jandira Da Silva Mesquita	12/06/2024	01
Tania Ap Ribeiro	12/06/2024	01
Ketly Teresinha Costa De Liz	13/06/2024	02
Aline Pessoa	19/06/2024	03
Maria Ferreira	21/06/2024	01
Elenita De Fatima Taruhn	22/06/2024	½ período
Lidiane Ines Varela	22/06/2024	01
Cristiane Rosa Borba	20/06/2024	02
Delmara Ferreira De Lima	20/06/2024	01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 25de junho de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito